

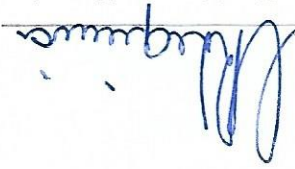
Amparo, 10 de julho de 2019.

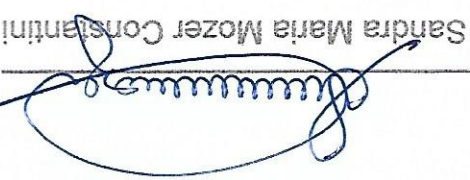
Ilmo. Sr.
Wanderley Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança
Amparo/SP

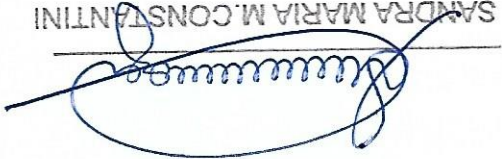
O Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - "MARP", vem através desta, encaminhar a Prestação de Contas e o Relatório Nominal dos usuários atendidos relativos aos meses de Abril, Maio e Junho/2019, referente ao Processo 12306/18 - Convênio nº 033/2019, para fins de repasse de recursos (CMDCA).


Atenciosamente,


Cristiano Rodrigues Siqueira
Presidente
CPF: 001.321.038-69


Sandra Maria Mozer Constantini
Assistente Social
CRESS 55.430

 em 30/07/19


 S NDRA MARIA M. CONSTANTINI
 Assistente Social
 CRESS 55.430


 CRISTIANO RODRIGUES SIQUEIRA
 Presidente
 CPF 001.321.038-69

Amparo, 10 de julho de 2019.

A avalia  o foi realizada atrav s de reuni es semanais com os professores, observando o desempenho das crian as e adolescentes, o comportamento, e a assiduidade, pontos cr ticos e positivos que puderam ser reavaliados, para assim alcan armos as metas estabelecidas.

AVALIA  O

O monitoramento foi realizado pela coordenadora em conjunto com a equipe de trabalho, visando sempre seu objetivo e de acordo com o cronograma planejado para que todas as atividades sejam realizadas com o desempenho, sucesso e qualidade, respeitando sempre o desenvolvimento de cada crian a e adolescente.

MONITORAMENTO



Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP

AMPARO - CAIXA POSTAL 190 - CEP 13.900-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
CEBAS 28996.022254/1994-11 - CNAS 71010.003043/2006-70 - SEADS 2418 - CNPJ 43.467.836/0001-03 - Utilidade
Pública Federal - Decreto 14-01-00 - D.O.U. 17-01-2000 - Utilidade Pública Estadual 603 - Utilidade Pública Municipal 672 -
CMAS 14/2012 - CMDCA 008 - PMA 06083 - UF

Amparo, 28 de Fevereiro de 2019.

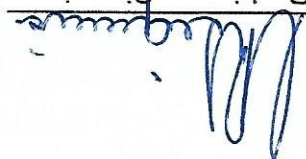
Ao

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Amparo-SP.

O MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP,
inscrito no CNPJ sob nº. 43.467.836/0001-03, vem por meio desta protocolar o
Plano de Ação do CMDCA ref. o ano de 2019.

Atenciosamente,


Cristiano Rodrigues Siqueira
Presidente

Recebido em: 28/02/2019.

Nome: MARCO (Fundo Social)
Recebi - Financeiro

✓ Futebol

✓ Aulas de Informática

e.7) Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO: A elaboração e execução serão realizadas com toda a equipe de trabalho através de planejamento das atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto.

MONITORAMENTO: O Monitoramento será realizado pela coordenadora em conjunto com a equipe de trabalho, visando sempre seu objetivo e de acordo com o cronograma planejado para que todas as atividades sejam realizadas com desempenho, sucesso, qualidade e regularidade na frequência, respeitando sempre o desenvolvimento de cada criança e adolescente.

AValiação: A avaliação será realizada através de reuniões semanais de equipe, reuniões de pais e responsáveis das crianças e adolescentes e com os usuários envolvidos no projeto, onde serão analisados os pontos positivos e negativos de cada atividade realizada, considerando os itens a serem modificados se necessário, para que possamos alcançar as metas e resultados com satisfação.

Amparo, 28 de Fevereiro de 2019.

Cristiano Rodrigues Siqueira
CPF 001.321.038-69
Presidente

Sandra Maria Mozer Constantini
CRES 55.430
Assistente Social

